



Prefeitura Municipal de Guanhanes  
Estado de Minas Gerais

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**

***Edital de Chamamento Público para captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, destinados à realização do evento “Resenha da Copa”, a ser realizado nos dias 13, 19 e 24 de junho de 2026 em Guanhanes, durante a 1ª fase dos jogos da seleção brasileira na Mundo.***

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, com sede na Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Bairro Centro, CEP: 39.740-000, Guanhanes, Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Gabriel Ribeiro Mestrochirico, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital nº 03/2026 de Chamamento Público para captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, destinados à realização do evento “Resenha da Copa”, a ser realizado nos dias 13, 19 e 24 de junho de 2026 em Guanhanes, durante a 1ª fase dos jogos da seleção brasileira na Mundo.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.995, de 19 de agosto de 2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio de empresas privadas, empresas públicas, sociedades de economia mista, pessoas físicas e organizações não governamentais para a realização de eventos de interesse público, reformas nos próprios municipais e outras modalidades de auxílios à municipalidade.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.257, de 07 de maio de 2025 que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, Institui o Plano Municipal de Turismo – PMT, reestrutura o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, reorganiza o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e dá outras providências no âmbito do município de Guanhanes/MG.

**1. DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto do presente instrumento a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, destinados à realização do evento “Resenha da Copa”, que acontecerá nos dias 13, 19 e 24 de junho de 2026, no município de Guanhanes/MG, durante a 1ª fase dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

**1.2** Os patrocínios serão disponibilizados em modalidades de cotas, conforme especificações e valores definidos no quadro abaixo:

ITEM	COTA	VALOR	CONTRAPARTIDA
------	------	-------	---------------



**Prefeitura Municipal de Guanhães**  
Estado de Minas Gerais

ITEM	COTA	VALOR	CONTRAPARTIDA
1	OURO 03 (três) cotas	R\$ 5.000,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inserção da logomarca em todas as peças publicitárias e mídias utilizadas na divulgação do evento, incluindo material de palco;</li><li>• Divulgação da empresa patrocinadora nas redes sociais institucionais do município; Menção oficial da empresa patrocinadora durante a programação do evento; e,</li><li>• Possibilidade de distribuição de brindes e materiais promocionais ao público participante durante o evento.</li></ul>
2	PRATA 05(cinco)c otas	R\$ 2.000,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inserção da logomarca em parte das peças publicitárias e mídias utilizadas na divulgação do evento, incluindo propaganda no palco;</li><li>• Divulgação nas redes sociais oficiais, incluindo Facebook e Instagram;</li><li>• Inserção da marca no site oficial da Prefeitura, bem como em sites de notícias e blogs parceiros; e,</li><li>• Exibição da logomarca nos telões do evento durante os intervalos das apresentações e atrações.</li></ul>

**1.3** Os interessados em patrocinar o evento poderão aderir às cotas de patrocínio previstas neste Edital, conforme valores e respectivas contrapartidas estabelecidas, mediante repasse financeiro realizado por transferência bancária em conta específica indicada neste Edital.

**1.4** Caberá ao patrocinador optar pela utilização ou não das contrapartidas de divulgação previstas neste instrumento, tais como inserção de logomarca, menção institucional, distribuição de brindes e demais formas de publicidade vinculadas ao evento. Caso haja interesse em realizar apenas o aporte financeiro, sem utilização das contrapartidas publicitárias, deverá ser apresentada declaração expressa manifestando essa opção.

**1.5** O patrocínio consistirá exclusivamente no repasse financeiro correspondente à cota escolhida, a ser efetuado em parcela única, por meio de pagamento à vista.

**1.6** Na hipótese de o patrocinador optar pela não utilização das contrapartidas de publicidade e divulgação, o patrocínio limitar-se-á ao repasse financeiro na conta bancária oficialmente indicada neste Edital.

**1.7** Os recursos financeiros decorrentes serão utilizados no custeio de despesas do  
Praça JK, nº 205, Bairro Centro, Guanhães/MG, CEP: 39740-000  
(33) 3421-2482, cultura@guanhaes.mg.gov.br



**Prefeitura Municipal de Guanães**  
Estado de Minas Gerais

evento, tais como: serviços de locação e infraestrutura, artistas e demais despesas relacionadas ao evento.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

**2.1** Poderão participar deste Chamamento Público pessoas físicas e jurídicas, nos termos da Lei Municipal nº 2.995/2021, interessadas em patrocinar o evento “Resenha da Copa”, associando sua marca e imagem institucional às ações de divulgação do evento.

**2.2** Os patrocinadores deverão optar pela cota de patrocínio de seu interesse, conforme modalidades e contrapartidas previstas no item 1.2 deste Edital.

**2.3** As empresas e/ou patrocinadores participantes deverão encaminhar sua logomarca em formato digital até o dia **10 de junho de 2026**, para inserção nos materiais de divulgação e publicidade do evento.

**2.4** Ficam impedidos de participar deste Chamamento Público:

- a) Pessoas físicas ou jurídicas que comercializem, divulguem ou exponham materiais de conteúdo pornográfico;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas que promovam manifestações político-partidárias, ideológicas ou eleitorais durante o evento; e,
- c) Pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades ilícitas ou estejam em desacordo com a legislação vigente.

**2.5** Para participação, as pessoas físicas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; e,
- c) Proposta de patrocínio, indicando a cota pretendida e o respectivo valor de investimento.

**2.6** Para participação, as pessoas jurídicas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto do representante legal;
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- c) Contrato Social ou documento equivalente; e,
- d) Proposta de patrocínio, indicando a cota pretendida e o respectivo valor de investimento.

**2.7 A documentação e a proposta de patrocínio deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado.**

**2.8** Os interessados deverão preencher e apresentar o Formulário de Requerimento de Patrocínio, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital, sem rasuras ou emendas que comprometam sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante legal, com identificação legível do signatário.



**Prefeitura Municipal de Guanhães**  
Estado de Minas Gerais

**2.9** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório, cópia autenticada por servidor público municipal competente ou ainda por meio de documento emitido eletronicamente, desde que possibilite a verificação de autenticidade pela internet.

**2.10** No caso de autenticação por servidor público, deverá ser apresentado o documento original e as cópias para autenticação;

**2.11** Efetivado o Credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos;

**2.12** Será admitida a inscrição por meio de representante legalmente constituído, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Procuração com firma reconhecida, contendo poderes específicos para representação no presente Chamamento Público;
- b) Documento oficial de identificação com foto do procurador; e,
- c) Cópia do documento oficial de identificação do interessado no credenciamento.

### **3.0 DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** Estará apta ao credenciamento a pessoa física ou jurídica que atender integralmente às exigências previstas neste Edital, observando os seguintes critérios:

- a) Apresentar toda a documentação exigida de forma regular e válida; e,
- b) Não possuir, entre seus representantes legais ou participantes diretos, servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Guanhães, vedada a participação direta ou indireta destes no presente Chamamento Público.

### **4.0 DO PAGAMENTO**

**4.1** Os recursos financeiros provenientes dos patrocínios deverão ser depositados em conta específica do **Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR**, mantida junto ao **Banco do Brasil, Agência nº 0397-2, Conta Corrente nº 5780-0**, destinada exclusivamente ao recebimento dos valores vinculados ao presente Chamamento Público.

**4.2** O pagamento da cota de patrocínio deverá ser efetuado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Patrocínio.

### **5.0 DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DO PATROCINADOR:**

**5.1** Os Formulários de Requerimento de Patrocínio, acompanhados da documentação exigida neste Edital, deverão ser protocolados até o dia **09 de junho de 2026**. A análise da documentação será realizada pela Comissão responsável, que emitirá decisão quanto ao deferimento ou indeferimento dos pedidos no dia 10



**Prefeitura Municipal de Guanhães**  
Estado de Minas Gerais

de junho de 2026.

**5.2** O protocolo do requerimento e da documentação não garante, por si só, a condição de patrocinador, a qual somente será efetivada após a assinatura do Termo de Patrocínio (**Anexo II**) e a comprovação do respectivo pagamento da cota escolhida.

**5.3** Serão indeferidos os requerimentos que:

- a) Não atenderem às disposições previstas neste Edital; e,
- b) Apresentarem documentação incompleta ou em desacordo com as exigências estabelecidas.

**5.4** Não serão considerados motivos para indeferimento meros erros materiais ou formais, tais como falhas de digitação, concordância verbal ou informações secundárias, desde que não comprometam a compreensão, autenticidade ou validade dos documentos apresentados, nem prejudiquem os demais participantes.

**5.5** A decisão da Comissão quanto ao deferimento ou indeferimento dos requerimentos será definitiva, sendo comunicada aos interessados por meio eletrônico, publicação oficial ou outro meio de comunicação institucional adotado pelo município de Guanhães/MG.

**5.6** Após a conclusão da análise documental, a Comissão elaborará relatório contendo a relação dos interessados habilitados e respectivas cotas de patrocínio selecionadas.

**5.7** O Termo de Patrocínio (**Anexo II**) será formalizado com todos os interessados que atenderem às exigências previstas neste Edital, assegurando aos patrocinadores habilitados os direitos e contrapartidas correspondentes à cota escolhida, conforme disposto no item 1.2.

**5.8** Os interessados habilitados serão convocados para assinatura do Termo de Patrocínio por meio de comunicação eletrônica, postal ou telefônica, devendo comparecer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da convocação, sob pena de perda do direito ao patrocínio.

**5.9** O não comparecimento ou a ausência de assinatura do Termo de Patrocínio no prazo estabelecido implicará na desclassificação automática do interessado.

**5.10** Integrarão o Termo de Patrocínio (**Anexo II**), independentemente de transcrição, todas as disposições constantes neste Edital, bem como os documentos e anexos nele mencionados.

## **6.0 DO PRAZO DE ENTREGA DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE ESCOLHA**

**6.1** O Formulário de Requerimento de Patrocínio, acompanhado da documentação prevista neste Edital, deverá ser protocolado a partir da publicação do presente



**Prefeitura Municipal de Guanhães**  
Estado de Minas Gerais

Chamamento Público até o dia 09 de junho de 2026, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, diretamente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Praça JK, nº 105, Bairro Centro, Guanhães/MG.

**6.2** Na hipótese de haver número de interessados superior à quantidade de cotas disponibilizadas neste Edital, sendo 01 (uma) cota Ouro e 05 (cinco) cotas Prata, será realizado sorteio público para definição dos patrocinadores contemplados.

**6.3** Caso seja necessária a realização de sorteio, este ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Praça JK, nº 105, Bairro Centro, Guanhães/MG, em data e horário previamente divulgados pela Comissão responsável, sendo o resultado registrado em ata própria.

## **7.0 DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL AS MARCAS**

**7.1** O município de Guanhães fica autorizado a utilizar a marca, logomarca e demais elementos de identidade visual dos patrocinadores em materiais institucionais, publicitários e de divulgação relacionados ao evento, podendo veiculá-los isoladamente ou em conjunto com a identidade visual oficial do município.

**7.2** Os participantes deste Chamamento Público declaram possuir plena titularidade ou autorização de uso sobre as marcas, símbolos, imagens e demais elementos de propriedade intelectual apresentados para fins de patrocínio, responsabilizando-se integralmente por eventuais reivindicações de terceiros.

**7.3** Os patrocinadores assumem inteira responsabilidade quanto aos direitos de propriedade intelectual vinculados às ações de divulgação decorrentes deste Edital, assegurando ao município de Guanhães o direito de utilização institucional dos materiais apresentados, sem qualquer ônus adicional.

**7.4** Os patrocinadores comprometem-se a obter, quando necessário, as autorizações referentes ao uso de imagem, voz ou quaisquer outros direitos correlatos de pessoas eventualmente envolvidas nas ações promocionais vinculadas ao patrocínio, autorizando sua divulgação nos meios institucionais e promocionais do evento.

**7.5** É vedada a utilização da marca, identidade visual ou quaisquer símbolos oficiais do município de Guanhães sem prévia autorização formal da Administração Pública Municipal.

## **8.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Antes de protocolar o requerimento de patrocínio, os interessados deverão realizar a leitura integral deste Edital, certificando-se de que atendem a todas as exigências e condições estabelecidas, bem como avaliar a viabilidade de adesão às cotas de patrocínio disponibilizadas.



**Prefeitura Municipal de Guanhanes**  
Estado de Minas Gerais

**8.2** Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares ou dúvidas referentes ao presente Chamamento Público poderão ser encaminhados para o e-mail [cultura@guanhaes.mg.gov.br](mailto:cultura@guanhaes.mg.gov.br) ou obtidos por meio do telefone (33) 3421-2482.

**8.3** É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações, comunicados, retificações e demais informações referentes a este Edital divulgadas pelo município de Guanhanes/MG, não cabendo alegação posterior de desconhecimento.

**8.4** A Comissão responsável poderá, a qualquer tempo durante a análise da documentação e das propostas, solicitar esclarecimentos ou convocar os interessados para sanar dúvidas e complementar informações, quando necessário.

**8.5** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do município de Guanhanes/MG.

**8.6** As controvérsias oriundas da execução deste Edital que não puderem ser solucionadas administrativamente serão dirimidas no Foro da Comarca de Guanhanes/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**8.7** O presente Edital, seus anexos e demais informações relacionadas ao Chamamento Público poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Praça JK, nº 105, Bairro Centro, Guanhanes/MG.

Guanhanes, 02 de Junho de 2026.

**Gabriel Ribeiro Mestrochirico**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**



Prefeitura Municipal de Guanães  
Estado de Minas Gerais

Anexo I

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 003/2026**

Nome empresarial:	
Nome fantasia:	
CNPJ:	
Endereço:	
UF:	
CEP:	
Cidade:	
Nome responsável legal:	
CPF:	

**Cota**

( ) Ouro

( ) Prata

1. O interessado declara e reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima identificado(s) possui(em) plenos poderes para representá-lo neste Chamamento Público, assumindo todas as responsabilidades legais decorrentes da assinatura deste Requerimento.

1.2 O interessado declara estar plenamente ciente das condições, obrigações e contrapartidas previstas neste Edital, especialmente aquelas relacionadas à cota de patrocínio escolhida.

1.3 Caso o interessado opte pela não utilização das contrapartidas publicitárias previstas neste Edital, o patrocínio limitar-se-á exclusivamente ao repasse financeiro correspondente à cota selecionada, mediante depósito na conta bancária indicada pelo município, devendo tal opção ser assinalada pelo interessado no campo específico deste Requerimento.

1.4 O interessado declara que os documentos exigidos neste Edital se encontram devidamente anexados ao presente formulário, em conformidade com as disposições previstas nos itens 2.5 e 2.6, conforme sua natureza jurídica, sendo:

- a) Para pessoa jurídica: comprovante de inscrição no CNPJ, acompanhado dos documentos pessoais (CPF e RG) do(s) representante(s) legal(is);
- b) Para pessoa física: cópias dos documentos pessoais CPF e RG.

1.5 O interessado declara, ainda, que tem pleno conhecimento das disposições constantes no edital de chamamento público, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

Guanhães, \_\_\_ de junho de 2026.

Assinatura devidamente identificada do(s) representante(s) legal(is) Conforme o Contrato Social ou procuração com poderes específicos



**Prefeitura Municipal de Guanhanes**  
Estado de Minas Gerais

**Anexo II**

**TERMO DE PATROCÍNIO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**PATROCINADOR:** \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade/UF \_\_\_\_\_.

**PATROCINADO:** Prefeitura Municipal de Guanhanes, inscrita no CNPJ nº 18.307.439/0001-27, com sede na Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Bairro Centro, CEP: 39.740-000, Guanhanes/MG.

As partes, acima identificadas, ajustam o presente Termo de Patrocínio que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**1. DO OBJETO DO TERMO**

**1.1** O presente Termo tem por objeto a formalização de patrocínio destinado à realização do evento **“Resenha da Copa”**, promovido pelo município de Guanhanes/MG, em comemoração à participação da Seleção Brasileira na 1ª fase da Copa do Mundo FIFA 2026, com programação prevista para os dias **13, 19 e 24 de junho de 2026**.

**2. DO EVENTO**

**2.1** O evento **“Resenha da Copa”** será realizado nos dias **13, 19 e 24 de junho de 2026**, no município de Guanhanes/MG, conforme programação oficial divulgada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO**

**3.1** O PATROCINADO compromete-se a assegurar a divulgação institucional do PATROCINADOR, mediante inserção de logomarca, menções promocionais e demais contrapartidas previstas na cota de patrocínio escolhida, em materiais gráficos, mídias digitais, peças publicitárias, estruturas do evento e demais meios de comunicação relacionados ao evento.

Parágrafo único. As obrigações de divulgação previstas nesta cláusula não serão aplicadas caso o PATROCINADOR manifeste formalmente desinteresse na utilização das contrapartidas publicitárias, nos termos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR**

Praça JK, nº 205, Bairro Centro, Guanhanes/MG, CEP: 39740-000  
(33) 3421-2482, cultura@guanhaes.mg.gov.br



**Prefeitura Municipal de Guanhães**  
Estado de Minas Gerais

**4.1** O PATROCINADOR compromete-se a cumprir integralmente as condições correspondentes à cota de patrocínio para a qual foi habilitado, observando os valores, prazos e demais disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

**4.2** Caso tenha interesse na utilização das contrapartidas publicitárias previstas neste instrumento, o PATROCINADOR deverá encaminhar sua logomarca e demais materiais institucionais necessários ao PATROCINADO, em formato adequado e dentro dos prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

## **5. DO PATROCÍNIO**

**5.1** O PATROCINADOR compromete-se a efetuar o pagamento correspondente à cota de patrocínio para a qual foi habilitado, bem como encaminhar a logomarca e/ou materiais institucionais destinados à divulgação, dentro dos prazos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

## **6.0 DA RESCISÃO**

**6.1** O presente Termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, por qualquer das partes, não cabendo, em hipótese alguma, restituição dos valores já repassados a título de patrocínio.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento por parte do PATROCINADOR, que venha a comprometer parcial ou integralmente a execução do evento, poderá ser aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da cota de patrocínio contratada, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

## **7.1 DO PRAZO**

**7.1** O presente Termo vigorará até a conclusão oficial das atividades relacionadas ao evento **“Resenha da Copa”**, podendo ser prorrogado mediante acordo formal entre as partes, por meio de termo aditivo, caso haja interesse mútuo e justificativa pertinente.

## **8.0 DO VALOR**

**8.1** O valor do presente Termo corresponde à quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente à cota de patrocínio selecionada pelo PATROCINADOR, conforme disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

## **9.0 DO FORO**

Praça JK, nº 205, Bairro Centro, Guanhães/MG, CEP: 39740-000  
(33) 3421-2482, cultura@guanhaes.mg.gov.br



**Prefeitura Municipal de Guanhães**  
Estado de Minas Gerais

**9.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Guanhães/MG para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou questões oriundas da execução e interpretação do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**9.2** E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Guanhães, \_\_\_\_de junho de 2026.

**Patrocinador**

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Guanhães**  
**CNPJ 18.307.439/0001-27**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_